CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

13ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 17/05/2010

01) ABERTURA:

a) Oração do Pai-Nosso
b) Discussão da ata

02) EXPEDIENTE:

a) Comunicado do Ministério da Saúde sobre liberação de verbas para o Município n.º 508606 (17.119,50);

b) Indicação n.º 029/2010 – Amadeu de Oliveira Lima- instalação de redutor de velocidade em frente ao Asilo São Roque;

c) Indicação n.º 030/2010 – Amadeu de Oliveira Lima- cascalhamento da estrada vicinal que liga a Usina Apucaraninha à sede da Aldeia Kaingang, bem como, do trecho próximo a localidade denominada Barreiro;

d) Ofício n.º 037/2010 – Mesa Executiva- Encaminhando Projeto de Resolução Legislativa n.º 002/2010, que Institui a Comenda do Legislativo Tamaranense;

e) Ofício n.º 038/2010 – Mesa Executiva- Encaminhando Projeto de Resolução Legislativa n.º 003/2010, que Estabelece para os Servidores o uso de uniforme e crachá, nas dependências da Câmara Municipal de Tamarana e nos eventos que se faça representar e da outras providências;

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 020/2010
Súmula: Introduz alterações na Lei nº 023 de 12 de Junho de 1997, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal e Desenvolvimento Rural Sustentável e Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências
Autoria: Plínio Pereira de Araújo Júnior, Amadeu de Oliveira Lima, Edilson Machado do Nascimento, João Alberto Fico, João Batista Pereira, Renan Leal Gonçalves, Sérgio Yukio Nakata

- Apresentado em 03/05/2010
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Transportes
- Aprovado em 1ª discussão em 10/05/2010

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 021/2010

Súmula: Dispõe sobre a proibição de parcelamento de dívida tributária no Município de Tamarana
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 10/05/2010
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas

Plínio Pereira de Araújo Jr.
Presidente